



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1221/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, a ser ofertado no *Campus* Realeza, na Universidade Federal da Fronteira Sul, para ingresso em 2018/1.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

- I** - Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Professora do Magistério Superior, Siape: 1868534 (Presidente);
- II** - Gentil Ferreira Gonçalves, Professor do Magistério Superior, Siape: 1809467 (Titular);
- III** - Valfredo Schlemper, Professor do Magistério Superior, Siape: 1837457 (Titular);
- IV** - Marcelo Falci Mota, Professor do Magistério Superior, Siape: 1572189 (Suplente);
- V** - Tatiana Champion, Professor do Magistério Superior, Siape: 2117136 (Suplente).

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Appreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os suplentes poderão ser convocados pela presidência para auxiliar nas atividades do processo seletivo, em qualquer etapa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

